

ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°012/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar **Daymo João Sucupira Silva Neto-**Presidente desta casa de leis, para viajar até Macapá, para junto à Receita
Federal do Brasil, resolver assuntos da Câmara Municipal de Amapá, nos
dias 06 e 07/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 06 de Fevereiro de 2023.